



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 012 /2020

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja oficiado ao Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 333ª Zona Eleitoral da Comarca Eleitoral de Pedreira – SP, **qual a possibilidade de inclusão na escola Angelo Bizzo, localizada na Estrada JGR 221 – Amadeu Bruno – Jaguariúna – SP, como ponto eleitoral para votação?** (Com cópia para o Poder Executivo Municipal).

JUSTIFICATIVA

Essa inclusão tem o intuito de manter especialmente os moradores dos bairros Floresta, Santo Antônio do Jardim e Bom Jardim em sua localidade sem o transtorno e a dificuldade de se deslocarem para cidade, entre eles os que dependem de transporte público para chegarem a seu ponto Eleitoral.

Vale ressaltar que são bairros distantes, boa parte deles sendo estrada rural com difícil acesso ao ponto seu ponto eleitoral, se faz jus uma vez que os três bairros são bem populosos, algo em torno de 06 (seis) mil moradores.

Como representante do Poder Legislativo, sinto-me na obrigação de informar os munícipes sobre todas as questões pertinentes relativas ao meu mandato.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 333ª Zona Eleitoral da Comarca Eleitoral de Pedreira – SP, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 03 de fevereiro de 2020.

As.) VEREADOR ROMILSON SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente